



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 27 / 7 / 98	
D.O.U. 29 / 7 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 789 de 27/7/98	
D.O.U. 29 / 7 / 98	Seção I P. 2

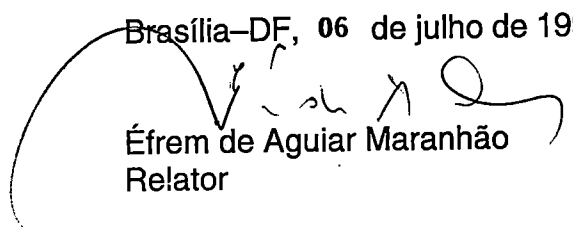
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Educação e Assistência Realengo		UF RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação em Administração de Empresas, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade São José		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.006016/96-00		
PARECER N.º: CES 410/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06.07.97

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o que consta do Relatório n.º 237/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Administração de Empresas, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade São José, mantida pela Sociedade de Educação e Assistência Realengo, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno.

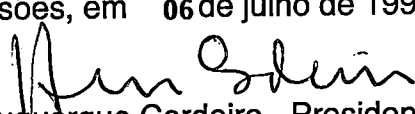
Brasília-DF, 06 de julho de 1998.

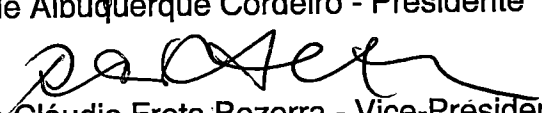

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 1998.

Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 237 /98

Processo n.º : 23000.006016/96-00
Interessado : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA REALENGO
C.G.C. : 42.401.588/0001-35
Assunto : Autorização para funcionamento da Habilitação em Administração de Empresas, do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade São José, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Educação e Assistência Realengo, com base na Portaria Ministerial nº 181/96, solicitou a este Ministério autorização para funcionamento da Habilitação em Administração de Empresas, do Curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade São José, com 60 (sessenta) vagas totais anuais. A Instituição oferece o Curso de Administração, com Habilitação em Administração Hospitalar, já reconhecido pelo Parecer CFE nº 261/85 de 09 de maio de 1985 e Portaria Ministerial nº 441 de 12 de junho de 1985.

O projeto da habilitação solicitada foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que recomendou sua aprovação, com 60 vagas totais anuais, Parecer DEPES/ SESu nº 710/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n.º 379/97 de 07/07/97, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo.

A SESU/MEC designou Comissão Verificadora, mediante a Portaria n.º 542 de 12 de novembro de 1997, composta pelos professores Criseida Alves Lima da Universidade Federal do Ceará, Callisthenes Mário Tomé Pires Nunes da Universidade de Tocantins, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Soraya Maia de Aragão Soares, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio de Janeiro, para averiguar a existência de condições para a autorização da Habilitação. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 1997.

A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo com Parecer favorável à autorização para funcionamento da Habilitação proposta. Entretanto, condicionou essa autorização ao cumprimento, pela Instituição, das recomendações expressas no relatório e à execução das etapas de construção das instalações físicas previstas no projeto,

a serem concluídas até março/98. Sugeriu que a DEMEC/RJ supervisione o cumprimento das recomendações contidas no relatório.

II - MÉRITO

Ao analisar o currículo proposto, os verificadores observaram que algumas disciplinas da área de formação básica poderiam ser direcionadas para a área do curso. Sugeriram a alteração de Sociologia para Sociologia Aplicada à Administração; Psicologia para Psicologia Aplicada à Administração; Filosofia para Introdução à Filosofia; Estatística para Estatística Aplicada à Administração; Prática Profissional I e II para Jogos de Empresa de Simulação ou Comportamento Organizacional e/ou outros.

A Comissão propôs, ainda, à Instituição maiores investimentos na biblioteca e nos laboratórios, treinamento para o pessoal técnico administrativo e o estabelecimento de política para o Centro de Processamento de Dados.

Esta Secretaria, em 16 de janeiro de 1998, pelo Ofício nº 333, encaminhou à Instituição o relatório da Comissão Verificadora para a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações.

Em 13 de fevereiro de 1998, a direção da Sociedade de Educação e Assistência Realengo enviou à SESu a documentação referente ao cumprimento das exigências contidas no relatório da Comissão Verificadora. A Instituição procedeu as alterações curriculares e cumpriu as demais recomendações propostas.

A DEMEC/RJ constatou a conclusão das obras relativas às novas instalações da Faculdade São José e informou a esta Secretaria a sua adequação ao oferecimento da Habilitação em Administração de Empresas.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização da Habilitação em Administração de Empresas do curso de Administração, a ser ministrada

pela

Faculdade São José, mantida pela Sociedade de Educação e Assistência Realengo, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 60 vagas totais anuais, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 06 de maio de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



9/ Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.006016/96-00

Instituição: Faculdade São José

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação em Administração de Empresas	Sociedade de Educação e Assistência Realengo	60	Noturno	Créditos	3.060 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Direito (2), Matemática, Filosofia	04
Mestres	Administração (2), Engenharia Econômica (2), Direito (2), Ciências Contábeis (3), Letras, Estatística, Economia, Sistemas e Computação (2), Organização e Gestão, Sociologia.	16
Especialistas	História, Administração (2), Psicologia (2), Informática (2), Ciências Sociais	08
TOTAL		28
REGIME DE TRABALHO		
Tempo Parcial (acima de 20 h/a) = 02 professores, Horistas = 26 professores		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL, TECNOLÓGICA E DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão visitou as obras de construção de um ginásio de esportes, espaços para administração e novas salas de aula. A construção é moderna e o material utilizado é de boa qualidade.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui 02 laboratórios de Informática, interligados em rede, somando 44 microcomputadores destinados a todos os seus alunos do ensino fundamental, médio e dos cursos superiores. A Comissão sugeriu a aquisição de impressoras, o estabelecimento de política de uso do laboratório, treinamento para o pessoal técnico de apoio e aos usuários, incluindo o pessoal administrativo e o da Biblioteca.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora observou que a maior parte do acervo da biblioteca está desatualizada. Conta com 1748 títulos e 2.445 volumes. O acervo específico para as disciplinas da Habilitação é de 237 títulos e 270 volumes. Foram adquiridos pela Instituição, conforme notas fiscais, 303 novos livros distribuídos pelas diversas áreas de conhecimento. A área da biblioteca é de 103,40 m². A Comissão recomendou a assinatura de periódicos, o que já foi providenciado pela IES.

ANEXO III - CURRÍCULOS PLENOS

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Habilitação em Administração de Empresas

1. DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO

DEP	DISCIPLINAS		REQ	HORAS	CR
DCA	11	Matemática	-	30/30	3
DCA	12	Sociologia Aplicada à Administração	-	45/15	3
DCA	13	Introdução à Filosofia	-	60/--	4
DDC	14	Comunicação e Expressão I	-	45/15	3
DDA	15	Teoria Geral da Administração I	-	60/--	4
DCA	16	Estudo de Problemas Brasileiros	-	30/30	3
DCA	21	Matemática Financeira	DCA11	30/30	3
DCA	22	Economia	-	60/--	4
DCJ	23	Instituição de Direito	DCA13	45/15	3
DDC	24	Comunicação e Expressão II	DDC14	45/15	3
DDA	25	Teoria Geral de Administração II	DDA15	45/15	3
DDC	26	Metodologia Científica	-	45/15	3
DCA	31	Estatística Aplicada à Administração	DCA21	30/30	3
DCA	32	Processamentos de Dados	-	30/30	3
DCJ	33	Direito Administrativo	DCJ23	45/15	3
DDA	34	Organização e Métodos	DDA25	30/30	3
DDA	35	Contabilidade Geral I	DCA21	30/30	3
DDA	36	Administração Patrimonial	DDA25	45/15	3
DCA	41	Psicologia Aplicada à Administração	-	45/15	3
DCA	42	Sistemas Operacionais	DCA32	30/30	3
DCJ	43	Legislação Trabalhista	DCJ33	45/15	3
DDA	44	Administração da Produção	DDA34	45/15	3
DDA	45	Contabilidade Geral II	DDA35	30/30	3
DDA	46	Administração Pública	DDA25	45/15	3
DCA	51	Sistemas de Informações Gerenciais	DCA42	45/15	3
DCJ	52	Legislação Tributária	DCJ33	45/15	3
DDA	53	Administração de Material	DDA34	45/15	3
DDA	54	Administração de Pessoal	DCJ43	45/15	3
DDA	55	Administração de Vendas	DDA34	45/15	3
DDA	56	Políticas Administrativas	DDA46	45/15	3
DDC	61	Relações Humanas	DDA55	45/15	3
DDA	62	Marketing	DDA55	45/15	3
DCJ	63	Legislação Societária e Comercial	DCJ33	45/15	3
DCA	64	Controle de Sistemas de Informações	DCA52	45/15	3
DDA	65	Logística Empresarial	DDA54	45/15	3
DDA	66	Jogos de Empresas	DDA56	45/15	3
DDC	71	Chefia e Liderança	DDC61	30/30	3
DCA	72	Ética da Administração	DCA41	45/15	3
DDA	73	Pesquisa Operacional	DDA34	45/15	3
DDA	74	Administração Financeira e Orçamento	DDA45	45/15	3
DDA		Estágio Supervisionado	DDA	--/150	5

(continua)

ANEXO III - CURRÍCULOS PLENOS

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (continuação)
Habilitação em Administração de Empresas

1. DISCIPLINAS E PRÁTICAS DO CURRÍCULO PLENO

DEP	DISCIPLINAS		REQ	HORAS	CR
DDA 81	Gerência de Investimentos		DDA82	45/15	3
DDA 82	Análise Financeira		DDA84	45/15	3
DDA 83	Mercado de Capitais		DDA82	30/30	3
DDA 84	Empresas Multinacionais		-	45/15	3
DDA 85	Tópicos Avançados em Administração		DDA66	30/30	3
DDA	Estágio Supervisionado		-	-/150	5

TOTAL GERAL.....	Horas-aula teóricas.....	1.830
	Horas-aula práticas.....	1.170
	Créditos.....	148

2. CARGA HORÁRIA

O Curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas, tem uma carga-horária de 3.000 (três mil) horas.

3. TOTAL DE CRÉDITOS

Fará jus ao bacharelado em Administração, habilitação em Administração de Empresas, o aluno que totalizar 148 (cento e quarenta e oito) créditos obtidos pela aprovação nas disciplinas e práticas do currículo pleno, a ser integralizado entre quatro e sete anos.

4. OBSERVAÇÕES

O currículo pleno contém as seguintes informações:

Coluna 1 - Código do departamento seguido de dois algarismos que indica: o primeiro algarismo, o período idealizado; o segundo, o número de ordem dentro do período.

Coluna 2 - Nome da disciplina ou prática.

Coluna 3 - Pré-requisito da disciplina em epígrafe.

Coluna 4 - Um conjunto de dois números: o primeiro número indica o número de horas-aula teóricas; o segundo, indica o número de horas-aula práticas, exercícios, seminários, debates em classe, etc.

Coluna 5 - O último algarismo representa o número de créditos que a aprovação na disciplina confere.

FACULDADE SÃO JOSÉ - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINA	ENDEREÇO	CIC/CPF	CART. TRABALHO	TITULAÇÃO	ÁREA DE TITULAÇÃO
ALOÍSIO DE SOUZA BORGES FILHO	Instituições de Direito	R. Mamoré, 156 - Jacarepaguá - Rio/RJ	841.875.067-62	14351-046	Doutor	Direito
ANTONIO JOSÉ ZAIB	EBP	R. Martinho Mesquita, 225 - Barra - Rio/RJ	028.816.757-00	57048-267	Especialista	Historia / EPB
CESAR GOMES DA COSTA	Adm. de Material Adm. de Pessoal	R. Antonio José Souza Jr., 80 - Jacarepaguá - Rio/RJ	034.786.967-04	64329-163	Especialista	Administração
DOMINGOS ANGIOTTI	Matemática Matemática Financeira	R. Oricá, 1200 - Brás de Pina - Rio/RJ	090.701.847-53	(I)	Doutor	Matemática
ELISA MARIA RODRIGUES SHARLAND	Chefia e Liderança	R. Itamotinga, 117 - Oswaldo Cruz - Rio/RJ	822.416.197-87	(I)	Mestre	Administração
ELY DE ABREU	Economia	R. Tangará, 448/102 - Bonssucesso - Rio/RJ	031.353.147-15	(I)	Mestre (**)	Engenharia Econômica
FRANCISCO JOSÉ LEITE E SILVA	Adm. de Vendas Marketing	R. Claudino Barata, 826 - Realengo - Rio/RJ	290.218.987-72	40611-283	Especialista	Administração de Vendas
GERALDO OSWALDO LAGARES	Legislação Tributária	R. Barão de Jaguaripe, 111/202 - Ipanema - Rio/RJ	020.073.717-15	(I)	Mestre	Direito
HILIO PEREIRA FERRER	Adm. Pública Adm. Patrimonial	R. Lopes Quintas, 193 c/3 - J. Botânico - Rio/RJ	890.579.027-53	70443-027	Mestre	Administração Pública
JANE RANGEL ALVES BARBOSA	Introdução à Filosofia	R. Araujo Leitão, 176 - Lins - Rio/RJ	222.897.637-72	(I)	Doutora	Filosofia
JOSE ALBERTO LOPES S. COIMBRA	Gerência de Investimentos Logística Empresarial	R. Joaquim Tourinho, 376 - Jacarepaguá - Rio/RJ	149.120.097-15	(I)	Mestre	Ciências Contábeis
JOSÉ ALVES	Comunicação e Expressão	R. do Bispo, 235/302 - Rio Comprido - Rio/RJ	024.672.873-04	57185-073	Mestre	Letras
LECY NUNES DE SOUZA	Legislação Trabalhista	R. Adolfo Porto, 38 - Ilha Governador - Rio/RJ	027.934.587-91	(I)	Doutor	Direito do Trabalho
LEIZA DE SOUZA	Psicologia Aplicada Ética	R. São Tomás de Aquino, 166 - Bangu - Rio/RJ	609.701.467-87	087211-596	Especialista	Psicologia
LILIAN CATIA SANTOS FERREIRA	Processamento de Dados	Est. da Água Grande, 1202-R.ua 7 c/65-V. Alegre - Rio/RJ	843.301.807-82	52074-031	Especialista (*)	Informática
LUIZ GUILHERME CARVALHO ROCHA	Análise Financeira	R. Henrique Cordeiro, 70 Bl 01/2207-Barra-Rio/RJ	372.683.507-59	(I)	Mestre	Ciências Contábeis
MARIA ANGELA PERLI	Contabilidade Geral Administração Financeira	R. Caetano de Almeida, 07/403 - Méier - Rio/RJ	399.409.007-59	(I)	Mestre	Ciências Contábeis
MARIA CECÍLIA MOREIRA DA COSTA	Relações Humanas	R. Pareto, 20/402 - Tijuca - Rio/RJ	459.333.917-00	(I)	Especialista (*)	Psicologia
MARIA STELLA FARIA DE AMORIM	Metodologia Científica	R. 5 de Julho, 323/801 - Copacabana - Rio/RJ	027.061.407-59	(I)	Livre Docente	Ciências Sociais
OTÁVIO HENRIQUE SANTOS FIGUEIREDO	Estatística Aplicada	R. Teodoro da Silva, 524/1002 - V. Isabel - Rio/RJ	003.410.307-40	(I)	Mestre	Estatística
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Empresas Multinacionais Políticas Administrativas	R. Negreiros Lobato, 23/1803 - Lagoa - Rio/RJ	279.049.387-15	(I)	Mestre	Economia
PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	Direito Administrativo Legislação Societária	R. Mendes Tavares, 26 - Vila Isabel - Rio/RJ	003.214.217-01	(I)	Mestre	Direito
REGINALDO DA SILVA FIGUEIREDO	Processamento de Dados Sistemas Operacionais	Av. Maracanã, 1001/313 - Tijuca - Rio/RJ	297.991.557-20	(I)	Mestre	Sistemas e Computação
RINAURO ARRAIS MAIA	Administração da Produção	R. Adolfo Souza, 45/502 - Vila Isabel - Rio/RJ	316.183.403-87	(I)	Mestre	Engenharia de Produção
ROBERTO MALHEIROS MOREIRA	Sistema de Informações Controle de Sist. Informações	R. Gastão Ruch, 26/501 - Niterói - RJ	049.287.337-20	50110-027	Mestre (**)	Sistemas e Computação
RONALDO DE VASCONCELLOS FONSECA	Mercado de Capitais	R. Teodoro da Silva, 490/101 - Vila Isabel - Rio/RJ	847.184.717-53	24635-053	Especialista	Informática
RONALDO DE AGUIAR CARVALHO	Teoria Geral de Administração Organização e Métodos	R. Otaviano Hudson, 19/502 - Copacabana - Rio/RJ	738.204.907-87	(I)	Mestre	Organização e Gestão
WILMA BRILHANTE DE MATTOS	Sociologia Aplicada	R. Raul Pompéia, 14/602 - Copacabana - Rio/RJ	618.801.917-04	15257-369	Mestre	Sociologia / Educação

OBSERVAÇÕES: (*) Mestrandas, faltando a defesa de tese; (**) Doutorandos, faltando tese;

(I) Professores novos, cuja contratação se dará após a autorização de funcionamento da Faculdade, razão da instituição não dispor do nº da Carteira de Trabalho.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1998.

ANTONIO JOSÉ ZAIB
Presidente da SEARA